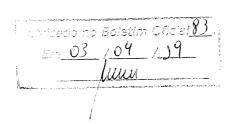


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.



O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1°. CONCEDER, de acordo com o Processo n° 2019.02897-9, de 18/03/2019, com fulcro no Artigo n° 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de licença em razão de falecimento de familiar, tendo início em 14/03/2019 e término em 18/03/2019, ao servidor Amélia Aurélio da Cunha, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2°. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 18/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.

Geysha Tostes Paver Guterres Secretário Municipal de Administração